



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 466/2017.

Designação do Profissional de Educação para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em Escola da Rede Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o Servidor Municipal do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, relacionado a seguir para exercer a função de Coordenador Pedagógico em Escola da Rede Municipal de Ensino:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	C/H Semanal	A partir
Daril Marques de Oliveira	2069	E.M.Rural Maria Ana Ruso	40h	10/07/2017

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 10 de Julho de 2017.

LADÁRIO – MS, 07 de agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal